



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/26)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Concede Salva de Prata ao Grupo Tarancón, em reconhecimento ao seu pioneirismo na difusão e integração da cultura latino-americana no Brasil.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Grupo Tarancón em reconhecimento ao seu pioneirismo na difusão e integração da cultura latino-americana no Brasil.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de março de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de março de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 7/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 25/03/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 25/03/2026